

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CNPJ 12.350.861/0001-89**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**  
**PORTARIA 08/2015**

A Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Andirá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e considerando:

I. O Artigo 32, § 2º da Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009; especialmente nos parágrafos § 1º. e § 2º.

II. A necessidade de realizar processo de Seleção Simplificada para contratação de profissionais para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Formar Comissão Organizadora do processo de Seleção Simplificada;

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta por:

Ander Jhonny Raganhan	Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico
Glaucia Aparecida Da Silva Prezoto	Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família
Claysse Danielle Orimoto	Assistente Social

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Município de Andirá, Estado do Paraná, 06 de Janeiro de 2015.

**Ana Lucia dos Santos Xavier**  
**Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**